



S/REF.ª • YOUR REF

N/REF.ª • OUR REF 2026-04

LISBOA 2026-03-11

ASSUNTO • SUBJECT **77ª ASSEMBLEIA GERAL**

Exmo.(a) Senhor(a),

Nos termos do n.ºs. 1 e 3 do Artigo 17º dos Estatutos da RELACRE - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal, convoco uma Assembleia Geral para o dia **26 de março de 2026, às 10h**, que vai reunir em sistema misto (presencial e videoconferência) na Estrada do Paço do Lumiar, Campus do Lumiar, Edifício D - 1º andar, 1649-038 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Discussão e aprovação do Relatório de Atividades e Contas de 2025
2. Deliberação sobre a atribuição de gratificação de balanço relativa ao exercício de 2025
3. Deliberação sobre a proposta de aplicação de resultados
4. Análise e deliberação sobre a proposta de Revisão dos Estatutos
5. Apresentação e aprovação do Regulamento Eleitoral
6. Apresentação e aprovação do Regulamento de Utilização do Sistema de Votação Eletrónica
7. Apreciação e deliberação sobre o regime de senhas de presença
8. Outros assuntos

Para efeitos de melhor organização da Assembleia Geral, pede-se a todos os Representantes que nos façam chegar previamente as credenciais de participação, sendo que as minutas encontram-se disponíveis na página da RELACRE (<https://www.relacre.pt/pt/relacre/associated/19>).

Oportunamente serão enviados os respetivos documentos, via e-mail.

Com os melhores cumprimentos,

Célia Maria Matias dos Santos

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Nota 1: De acordo com o artigo 19º dos Estatutos, considera-se legalmente constituída a Assembleia Geral desde que estejam representados à hora marcada na convocatória, pelo menos três quartos dos votos, ou, meia hora depois, qualquer que seja o número de votos presentes.

Nota 2: Caso V. Exa. se faça representar nesta Assembleia Geral, quem o substituir deverá ser portador de uma credencial.

Nota 3: Para participar nesta Assembleia Geral, por videoconferência, o representante do associado tem de enviar a credencial de participação.